



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Ofício Circular nº 016/2024

CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

Senhor(a) Vereador(a):

Por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Vereador SERGIO ALVES, fica Vossa Excelência **CONVOCADO(A) para 16ª Sessão Ordinária**, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia, **a ser realizada no próximo dia 29 de OUTUBRO de 2024, TERÇA-FEIRA, às 20:00 horas**, no Edifício da Câmara Municipal.

1) ORDEM DO DIA:

- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 047/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Dispõe sobre a liberação do acesso WI-FI aos usuários de todas as unidades de saúde da rede municipal”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 049/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Ficam obrigadas as Escolas Públicas e Privadas do Município, a disponibilizar cadeira de rodas em local de fácil acesso em suas dependências”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 054/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Obriga a Administração Pública Municipal a Disponibilizar um Link no Portal da Transparência, discriminando os gastos com eventos diversos, detalhadamente, e dá outras providências”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 058/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que Dispõe sobre o Controle Populacional de Cães e Gatos em Cafelândia-SP, através de uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação, o Castra Móvel”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 063/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Institui o Vitamel, programa municipal de incentivos a apicultura e a meliponicultura, autoriza a concessão de incentivo aos produtores rurais estabelecidos no Município, e dá outras providências”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 064/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Institui o programa ‘Adote uma Nascente’ e dá outras providências”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 065/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Autoriza o Poder Executivo a criar o ‘DISQUE-VERDE’, para recebimento de denúncias de atividades degradadoras do meio ambiente”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 066/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Estabelece diretrizes para o aprimoramento da educação especial, por meio das rodas de conversas integradas, que serão realizadas com a finalidade de apoiar os estudantes com deficiência e seus familiares na inclusão escolar, no âmbito da Rede de Ensino Municipal de Cafelândia – SP”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 067/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Estabelece o ‘Programa Transparência’ no município de Cafelândia - SP, segundo o qual deve a Prefeitura Municipal divulgar, mensalmente, relatório acerca da qualidade da água fornecida aos munícipes”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 082/2023, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa ‘Praça Segura”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI nº 002/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Autoriza o município de Cafelândia - SP a criar o programa de incentivo ao cultivo da planta Crotalária, como método natural de combate à dengue”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 003/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Regulamenta o exercício pleno da competência fiscalizatória dos membros do Legislativo, no município de Cafelândia - SP, e dá outras providências”.**
- **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 004/2024, de Autoria do Vereador MARCELO**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

CESAR TORRES RUBI, que “Institui o sistema pé na faixa no município de Cafelândia-SP e dá outras providências”.

● **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 008/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Estabelece a obrigatoriedade de agendamento de consultas relacionadas à internação após obtenção de alta hospitalar”.**

● **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 014/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Dispõe sobre a divulgação detalhada das receitas e despesas dos Fundos Municipais do município de Cafelândia-SP”.**

● **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 017/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Adota a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU) como diretriz de políticas públicas em âmbito municipal e dá outras providências”.**

● **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 020/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Institui políticas de incentivo e desenvolvimento da piscicultura no município de Cafelândia e dá outras providências”.**

● **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 022/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Institui a Política de Transparência nas Escolas Públicas do Município de Cafelândia”.**

● **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 023/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Proíbe manifestações de cunho eleitoral com apoio explícito a um partido político ou candidato por parte de artistas e empresas contratadas para atuar em eventos e shows custeados com verba pública, no município de Cafelândia, e dá outras providências”.**

● **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 024/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “Institui o Estatuto da Desburocratização”.**

● **VETO da Sra. Prefeita Municipal, que “apõe VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI Nº 042/2024, de Autoria do Vereador MARCELO CESAR TORRES RUBI, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA NOMEAÇÃO DE CÔNJUGES, COMPANHEIROS(AS) E PARENTES CONSANGUÍNEOS, ASCENDENTES, ESCENDENTES, AFINS OU POR ADOÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.**



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 003/2024, de Autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referentes ao exercício financeiro de 2022”.**
- **PROJETO DE LEI n° 077/2024, de Autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Cafelândia/SP - Refis Municipal, e dá outras providências”.**

● **TRIBUNA: Não há Orador inscrito.**

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Jackson Luis Calixto da Silva

Diretor Geral